

DECRETO N.º 117/2019

NOMEIA TEMPORARIAMENTE GIOVANA DEON

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2018 de 24 de Outubro de 2018 e homologado em 28 de Dezembro de 2018;

Considerando: A Comunicação Interna emitida pela Secretaria de Educação e

Considerando: o atestado para tratamento de saúde da servidora efetiva Cleci Reitel.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 05/09 a 28/09/2019 ou até o encerramento do afastamento da servidora Cleci Reitel, o que se verificar primeiro, **GIOVANA DEON**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 92 de 30 de Julho de 2019, para o qual foi classificada em 10º lugar.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Setembro/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Gabinete do Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **GIOVANA DEON**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 35 anos de idade, filha de Mario Joaquim Deon e Ivoni Deon, admitida pelo Decreto n.º 117/2019, de 04/09/2019, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Setembro de 2019.

GIOVANA DEON
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal